



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Aylon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
DECRETO Nº 7342/2026.....	4
ERRATA Nº 003/2026.....	6
TERMO ADITIVO.....	8
TERMO ADITIVO.....	10
TERMO ADITIVO.....	11
ANEXO 1 .....	12
ANEXO 2 .....	17
ANEXO 8 .....	21
ANEXO 12 .....	30
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA - DESPESAS.....	35
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA - RECEITAS .....	37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**SÚMULA:** Nomeia membros titulares e suplentes do “Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA” e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a Lei Municipal n.º 1673/2026;

## RESOLVE

**Art.1º** Nomear membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA**, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
Juliane Treviso (Titular)	Andreia de Jesus Carvalho (Suplente)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Luiz Carlos Fogaça (Titular)	Leticia de Andrade da Luz (Suplente)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Michele Veronica Tomkiel (Titular)	Roseli Rabel Padilha (Suplente)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Luciane da Silva (Titular)	Soelany Corso pozzan (Suplente)
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>CLASSE DE MÉDICOS VETERINÁRIOS</b>	
Marina Bressan Manz (Titular)	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB</b>	
Anderson Pezzarini (Titular)	
<b>ONG DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>	
Marisa Scapini (Titular)	
<b>PROTETORES DOS ANIMAIS INDEPENDENTES</b>	
Manoel Ataídes Pinheiro de Souza (Titular)	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O mandato dos membros do COMBEA será de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - As funções desempenhadas pelos membros do Conselho são consideradas de relevante interesse público e serão exercidas gratuitamente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7342/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre **Abertura de Crédito Adicional Suplementar** e estabelece outras providências.

**Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso V do parágrafo único do Art. 6.º da Lei n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, publicado em 11/12/2025;**

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar, que não oneram o limite autorizado pelo artigo 6 da Lei Municipal n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, programado no município no valor de **R\$ 78.260,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 – Secretaria de Finanças

##### 04.01 – Departamento de Contabilidade

##### 0004.0123.0402.2022 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Planejamento

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições trabalhistas – 000 ..... 2.560,00

#### 05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

##### 05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

##### 0020.0606.2001.2009 – Manutenção do Departamento Agropecuário

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições trabalhistas – 000 ..... 5.900,00

##### 05.02 – Departamento de Meio Ambiente

##### 0018.0541.1801.2010 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.1.90.13.00.0000 – Contribuições Patronais – 000 ..... 20.000,00

##### 0018.0541.1801.2098 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 ..... 15.000,00

3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais – 000 ..... 4.000,00

#### 06 – Secretaria de Educação e Cultura

##### 06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar

##### 0012.0361.1201.2027 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições trabalhistas – 101 ..... 9.800,00

##### 0012.0367.1201.2083 – Manutenção da Educação Especial

3.1.90.13.00.0000 – Contribuições Patronais – 101 ..... 14.000,00

#### 07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

##### 07.02 – Departamento de Urbanismo

##### 0015.0452.1501.2052 – Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.1.90.13.00.0000 – Contribuições Patronais – 000 ..... 7.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Total ..... R\$ 78.260,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o Parágrafo Primeiro, inciso III, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

#### 04 – Secretaria de Finanças

##### 04.01 – Departamento de Contabilidade

##### 0004.0123.0402.2022 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Planejamento

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 ..... 2.560,00

#### 05 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

##### 05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

##### 0020.0606.2001.2009 – Manutenção do Departamento Agropecuário

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 ..... 44.900,00

#### 06 – Secretaria de Educação e Cultura

##### 06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar

##### 0012.0361.1201.2027 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 101 ..... 23.800,00

#### 07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

##### 07.02 – Departamento de Urbanismo

##### 0015.0452.1501.2052 – Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 ..... 7.000,00

**Total ..... R\$ 78.260,00**

**Art. 3º** Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data do decreto com a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ERRATA Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU informa que referente ao Decreto n.º 7258/2026, e publicação datada de 08/04/2026, páginas 03 à 07, Edição n.º 1200 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaraniáçu - Paraná.

#### ONDE SE LÊ:

##### 1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Pedagogia e outras áreas de Educação

Nome do Candidato à Estágio	Pontuação		
	Fase do Curso	Média das Notas	FINAL
JAQUELINE TEXEIRA PANAS	70,00	9,56	79,56
CAROLÂINE AP. GIACOMEL	40,00	8,85	48,85
DIANA MARIA SOARES BASTOS	20,00	7,50	27,50
TATIANE DA LUZ MOREIRA	10,00	0,00	10,00
JAQUELINE MARIA RIBEIRO	10,00	0,00	10,00
RUDINEI BEIRA DOS SANTOS	10,00	0,00	10,00
GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	10,00	0,00	10,00
LUCAS MIGUEL RAMOS	10,00	0,00	10,00
KAMILA Ap. DEMINSKI DA SILVA	10,00	0,00	10,00
CLEICIANE AP. RIBEIRO	10,00	0,00	10,00
FELIPE YURI MIORANZA FERREIRA	10,00	0,00	10,00

#### LEIA-SE:

##### 1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Pedagogia e outras áreas de Educação

Nome do Candidato à Estágio	Pontuação		
	Fase do Curso	Média das Notas	FINAL
JAQUELINE TEXEIRA PANAS	70,00	9,56	79,56
CAROLÂINE AP. GIACOMEL	40,00	8,85	48,85
DIANA MARIA SOARES BASTOS	20,00	7,50	27,50
TATIANE DA LUZ MOREIRA	10,00	0,00	10,00
RUDINEI BEIRA DOS SANTOS	10,00	0,00	10,00
GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	10,00	0,00	10,00
LUCAS MIGUEL RAMOS	10,00	0,00	10,00
KAMILA Ap. DEMINSKI DA SILVA	10,00	0,00	10,00
CLEICIANE AP. RIBEIRO	10,00	0,00	10,00
FELIPE YURI MIORANZA FERREIRA	10,00	0,00	10,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ONDE SE LÊ:

#### 2. ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Física/Auxiliar de Atividades Recreativas e Desportivas

Nome do Candidato à Estágio	Pontuação		
	Fase do Curso	Média das Notas	FINAL
LAYSE SILVA ROSSET	40,00	9,58	49,58
CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA PUTTON	20,00	9,56	29,56
CRISTHIAN KAUAN PAZZINATTO	10,00	0,00	10,00
GABRIEL HENRIQUE PUTTON	10,00	0,00	10,00
GABRIELI SANTOS DE PAULA	10,00	0,00	10,00

#### LEIA-SE:

#### 1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Física/Auxiliar de Atividades Recreativas e Desportivas

Nome do Candidato à Estágio	Pontuação		
	Fase do Curso	Média das Notas	FINAL
LAYSE SILVA ROSSET	40,00	9,58	49,58
CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA PUTTON	20,00	9,56	29,56
JAQUELINE MARIA RIBEIRO	10,00	0,00	10,00
CRISTHIAN KAUAN PAZZINATTO	10,00	0,00	10,00
GABRIEL HENRIQUE PUTTON	10,00	0,00	10,00
GABRIELI SANTOS DE PAULA	10,00	0,00	10,00

#### PUBLIQUE-SE,

Guaraniáçu, 25 de maio de 2026.

  
Juraci Ronaldo Cazella  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU E A EMPRESA D. LEVISKI SERVIÇOS DESPACHANTE.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **D. LEVISKI SERVIÇOS DESPACHANTE**, CNPJ nº 41.976.130/0001-41, com endereço RUA ANITA GARIBALDI, CEP 85400000, representada por DELMAR LEVISKI, Carteira de identidade nº 42826596, inscrito no CPF nº 742.337.859-34, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física nos itens do contrato, por aumento da demanda nos setores, onde o saldo licitado foi insuficiente, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo 124 Inciso II e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 2807 firmado em 25.07.2025, entre as partes acima identificadas, para Contratação de serviços de Despachante de Trânsito para regularização de veículos da frota municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 41/2025, resolvem aditar a cláusula do valor do contrato em 18,21% (dezoito virgula vinte e um por cento) ou R\$ 8.099,99 (oito mil noventa e nove reais noventa e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 44.479,97 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), para 52.579,96 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais noventa e seis centavos), Atualizando os quantitativos conforme a seguir:

Lote	Item	Qtde	Un	Especificação	Unit R\$	Total R\$
1	1	10	Un	Transferência de veículo para automóvel, camioneta, utilitário, moto ou similar	260,00	2.600,00
1	2	10	Un	Transferência de veículo/registro outro estado para automóvel, camioneta, utilitário, moto ou similar	293,33	2.933,30
1	3	10	Un	Alteração de dados de veículo para automóvel, camioneta, utilitário, moto ou similar	253,33	2.533,30
1	4	10	Un	Liberção de bloqueio para automóvel, camioneta, utilitário, moto ou similar	<b>226,67</b>	2.266,70
1	5	10	Un	Vistoria para automóvel, camioneta, utilitário, moto ou similar	<b>243,33</b>	2.433,30
1	6	12	Un	Baixa de veículo	<b>283,33</b>	3.399,96
1	7	12	Un	Comunicação de venda	<b>93,33</b>	1.119,96
1	8	12	Un	Autorização de remarcação do chassi	<b>216,67</b>	2.600,04
1	9	12	Un	Autorização alteração de características e emissão de CVS	<b>223,33</b>	2.679,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	10	12	Un	Placa MERCOSUL(unidade)	<b>136,67</b>	1.640,04
1	11	12	Un	Placa MERCOSUL segunda via (unidade)	<b>186,67</b>	2.240,04
1	12	8	Un	Transferência de veículo para caminhão, caminhão trator, carreta reboque e semirreboque	<b>326,67</b>	2.613,36
1	13	8	Un	Transferência de veículo/registro outro estado para caminhão, caminhão trator, carreta reboque e semirreboque	<b>360,00</b>	2.880,00
1	14	8	Un	Alteração de dados de veículo para caminhão, caminhão trator, carreta reboque e semirreboque	<b>320,00</b>	2.560,00
1	15	8	Un	Liberação de bloqueio para caminhão, caminhão trator, carreta reboque e semirreboque	<b>293,33</b>	2.346,64
1	16	8	Un	Vistoria para caminhão, caminhão trator, carreta reboque e semirreboque	<b>310,00</b>	2.480,00
1	17	8	Un	Transferência de veículo para ônibus, micro-ônibus e ambulância	<b>293,33</b>	2.346,64
1	18	8	Un	Transferência de veículo/registro outro estado ônibus, micro-ônibus e ambulância	<b>323,33</b>	2.586,64
1	19	8	Un	Alteração de dados de veículo para ônibus, micro-ônibus e ambulância	<b>286,67</b>	2.293,36
1	20	8	Un	Liberação de bloqueio para ônibus, micro-ônibus e ambulância	<b>260,00</b>	2.080,00
1	21	8	Un	Vistoria para ônibus, micro-ônibus e ambulância	<b>276,67</b>	2.213,36
1	22	8	Un	Autorização de circulação de veículo escolar	<b>216,67</b>	1.733,36

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniáçu, 25 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilom de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA BRENS CONFECÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **BRENS CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 49.747.727/0001-26, com endereço GUAIBA, 119, CEP 89027220, representada por EVERTON NORBETO SCHWABE, Carteira de identidade nº 3877905, inscrito no CPF nº 029.609.719-57, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física nos itens da ata de registro de preços, onde o saldo licitado foi insuficiente para que se atinja os objetivos propostos, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo 124 Inciso II, art. 125 e art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1379 firmada em 30.03.2026 entre as partes para Aquisição de Uniformes escolares, mochilas e tênis destinados aos alunos das Escolas e CEMEI's de Guaraniáçu, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 4/2026, resolvem aplicar no total da ata o percentual de 3,28% (três virgula vinte e oito por cento) ou R\$ 1.311,25 (mil trezentos e onze reais vinte e cinco centavos), passando o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para R\$ 4.311,25 (quarenta e um mil trezentos e onze reais vinte e cinco centavos), passando o item aos seguintes quantitativos e valores:

Lote	ITEM	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO	Unit R\$	Total R\$
1	2	625	UN	Camiseta manga curta conforme especificações do edital	10,49	6.556,25

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniáçu, 25 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU E A EMPRESA ZAMAQ - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **ZAMAQ - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 54.665.944/0001-07, com endereço RUA SANTA CATARINA, 73, CEP 85400000, representada por ALTAIR ZAGO, Carteira de identidade nº 79020095, inscrito no CPF nº 035.730.269-90, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), cláusulas originárias e valores que serão mantidos, bem como seu equilíbrio econômico (Art. 124 "d") de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) índices do IPCA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1114 firmada em 06.05.2025 entre as partes para Contratação de Aquisição de roçadeiras e sopradores à gasolina, destinados ao Setor de Obras, Urbanismo e transporte do município, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 9/2025, resolvem alterar a cláusula da vigência da Ata de 06.05.2026 para 06.05.2027. Aplica-se no total da ata o percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) ou R\$ 226,55 (duzentos e vinte e seis reais cinquenta e cinco centavos) a título de equilíbrio econômico financeiro, com base no IPCA, passando o valor total de R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) para R\$5.386,55 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais cinquenta e cinco centavos), passando os itens aos seguintes quantitativos e valores:

ITEM	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Unit R\$	Total R\$
1	5		Roçadeira Lateral a gasolina: Motor 2 tempos; Cilindrada mínima de 41,5 CM <sup>3</sup> , a 52,8CM <sup>3</sup> , potência mínima de 1,6 KV/2 a 4,7 KV/2,68 CV, peso máximo de 8 Quilogramas; com conjunto de corte automático para alongamento de fio; cabo Bike com punho emborrachado; cinto duplo de suporte; sistema de anti vibração; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 700 ML, e com proteção UV; eixo de fixação rígido, fixação manual do cabo; filtro do ar autolimpante.	VULCAN TRENT	772,49	3.862,45
2	2		Soprador a gasolina: Motor 2 tempos; Cilindrada mínima de 25,4 CM <sup>3</sup> a 28 CM <sup>3</sup> , potência mínima de 0,7 KV/1CV a 1,0KV/1CV, peso máximo de 4,2 Quilogramas; com velocidade mínima de 64 m/s ; Volume de Ar de no mínimo 470 m <sup>3</sup> /h.	VULCAN TRENT	762,05	1.524,10

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniáçu, 06 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu.

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO 1



### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	98.394.956,00	131.247.699,55	17.690.079,00	13,48	35.480.445,17	27,03	95.767.254,38
RECEITAS CORRENTES	98.294.956,00	98.867.376,56	16.289.323,27	16,48	33.737.366,44	34,12	65.130.010,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.240.300,00	9.240.300,00	2.016.145,94	21,82	3.334.775,56	36,09	5.905.524,44
Impostos	8.541.500,00	8.541.500,00	1.788.350,91	20,94	3.053.322,08	35,75	5.488.177,92
Taxas	698.800,00	698.800,00	227.795,03	32,60	281.453,48	40,28	417.346,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.705.000,00	4.705.000,00	862.646,05	18,33	1.422.972,12	30,24	3.282.027,88
Contribuições Sociais	3.470.000,00	3.470.000,00	634.001,81	18,27	1.005.024,36	28,96	2.464.975,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.235.000,00	1.235.000,00	228.644,24	18,51	417.947,76	33,84	817.052,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.425.600,00	7.425.882,39	1.359.047,63	18,30	3.394.450,48	45,71	4.031.431,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	7.425.600,00	7.425.882,39	1.359.047,63	18,30	3.394.450,48	45,71	4.031.431,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	1.563,00	13,03	51.825,92	431,88	(39.825,92)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	48.169,00	0,00	(48.169,00)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	12.000,00	12.000,00	1.563,00	13,03	3.656,92	30,47	8.343,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.507.056,00	76.079.194,17	11.926.996,73	15,68	25.272.517,82	33,22	50.806.676,35
Transferências da União e de suas Entidades	40.443.056,00	41.015.194,17	5.406.730,33	13,18	12.159.286,63	29,65	28.855.907,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.064.000,00	22.064.000,00	4.332.487,54	19,64	8.515.758,49	38,60	13.548.241,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.187.778,86	16,83	4.597.472,70	35,37	8.402.527,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.405.000,00	1.405.000,00	122.923,92	8,75	260.824,54	18,56	1.144.175,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.000,00	35.000,00	3.838,00	10,97	6.879,07	19,65	28.120,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.000,00	135.000,00	15.785,48	11,69	34.380,85	25,47	100.619,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4171101-051-BZGFQKRDLDWR-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 1 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.235.000,00	1.235.000,00	103.300,44	8,36	219.564,62	17,78	1.015.435,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>32.380.322,99</b>	<b>1.400.755,73</b>	<b>4,33</b>	<b>1.743.078,73</b>	<b>5,38</b>	<b>30.637.244,26</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>246.100,00</b>	<b>246,10</b>	<b>546.100,00</b>	<b>546,10</b>	<b>(446.100,00)</b>
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	246.100,00	246,10	546.100,00	546,10	(446.100,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.280.322,99</b>	<b>1.154.655,73</b>	<b>3,58</b>	<b>1.196.978,73</b>	<b>3,71</b>	<b>31.083.344,26</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.672.323,00	0,00	0,00	42.323,00	1,58	2.630.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	29.607.999,99	1.154.655,73	3,90	1.154.655,73	3,90	28.453.344,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.624.000,00</b>	<b>7.624.000,00</b>	<b>1.473.397,87</b>	<b>19,33</b>	<b>1.939.923,54</b>	<b>25,44</b>	<b>5.684.076,46</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>106.018.956,00</b>	<b>138.871.699,55</b>	<b>19.163.476,87</b>	<b>13,80</b>	<b>37.420.368,71</b>	<b>26,95</b>	<b>101.451.330,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>106.018.956,00</b>	<b>138.871.699,55</b>	<b>19.163.476,87</b>	<b>13,80</b>	<b>37.420.368,71</b>	<b>26,95</b>	<b>101.451.330,84</b>
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>106.018.956,00</b>	<b>138.871.699,55</b>	<b>19.163.476,87</b>	<b>13,80</b>	<b>37.420.368,71</b>	<b>26,95</b>	<b>101.451.330,84</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.788.455,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.788.455,49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.788.455,49	-	-	10.788.455,49	-	-

Identificador: WPR4171101-051-BZGFQKRDLDKDW-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 2 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Av. Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.264.708,30	138.907.907,34	44.068.217,19	66.080.405,18	72.827.502,16	20.237.285,94	33.640.059,96	105.267.847,38	31.764.015,10
DESPESAS CORRENTES	92.488.954,01	98.635.787,75	16.866.101,65	36.137.889,96	62.497.897,79	16.754.538,89	29.994.773,66	68.641.014,09	29.256.866,68
Pessoal e Encargos Sociais	60.413.878,30	61.042.637,96	9.350.716,08	18.550.955,99	42.491.681,97	9.492.380,43	17.969.024,77	43.073.613,19	17.747.671,41
Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	750.000,00	117.809,99	251.418,56	498.581,44	117.809,99	251.418,56	498.581,44	251.418,56
Outras Despesas Correntes	31.325.075,71	36.843.149,79	7.397.575,58	17.335.515,41	19.507.634,38	7.144.348,47	11.774.330,33	25.068.819,46	11.257.776,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.915.754,29	39.412.119,59	27.202.115,54	29.942.515,22	9.469.604,37	3.482.747,05	3.645.286,30	35.766.833,29	2.507.148,42
Investimentos	1.245.754,29	38.742.119,59	27.080.434,58	29.699.349,51	9.042.770,08	3.361.066,09	3.402.120,59	35.339.999,00	2.263.982,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	670.000,00	670.000,00	121.680,96	243.165,71	426.834,29	121.680,96	243.165,71	426.834,29	243.165,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.203.547,70	8.201.547,70	3.689.369,18	4.552.343,26	3.649.204,44	1.408.919,38	2.271.893,46	5.929.654,24	1.857.592,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.468.256,00	147.109.455,04	47.757.586,37	70.632.748,44	76.476.706,60	21.646.205,32	35.911.953,42	111.197.501,62	33.621.608,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	103.468.256,00	147.109.455,04	47.757.586,37	70.632.748,44	76.476.706,60	21.646.205,32	35.911.953,42	111.197.501,62	33.621.608,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.508.415,29	-	3.798.760,69
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>103.468.256,00</b>	<b>147.109.455,04</b>	<b>47.757.586,37</b>	<b>70.632.748,44</b>	<b>-</b>	<b>21.646.205,32</b>	<b>37.420.368,71</b>	<b>-</b>	<b>37.420.368,71</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU. Emissão: 25/05/2026, às 09:27:27.

\* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.624.000,00	7.624.000,00	1.473.397,87	19,33	1.939.923,54	25,44	5.684.076,46
RECEITAS CORRENTES	7.624.000,00	7.624.000,00	1.473.397,87	19,33	1.939.923,54	25,44	5.684.076,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.200.000,00	795.230,05	18,93	1.199.688,77	28,56	3.000.311,23
Contribuições Sociais	4.200.000,00	4.200.000,00	795.230,05	18,93	1.199.688,77	28,56	3.000.311,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR417101-051-BZGFQKRDLDKDW9-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 3 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	514.000,00	514.000,00	97.923,86	19,05	148.367,67	28,87	365.632,33	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	514.000,00	514.000,00	97.923,86	19,05	148.367,67	28,87	365.632,33	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.910.000,00	2.910.000,00	580.243,96	19,94	591.867,10	20,34	2.318.132,90	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.000,00	67.000,00	11.726,36	17,50	23.349,50	34,85	43.650,50	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.843.000,00	2.843.000,00	568.517,60	20,00	568.517,60	20,00	2.274.482,40	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4171101-051-BZGFQKRDLDKDW-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 4 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIACU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.203.547,70	8.201.547,70	3.689.369,18	4.552.343,26	3.649.204,44	1.408.919,38	2.271.893,46	5.929.654,24	1.857.592,92
DESPESAS CORRENTES	8.203.547,70	8.201.547,70	3.689.369,18	4.552.343,26	3.649.204,44	1.408.919,38	2.271.893,46	5.929.654,24	1.857.592,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.803.959,70	4.801.959,70	791.941,15	1.559.955,13	3.242.004,57	791.941,15	1.559.955,13	3.242.004,57	1.145.654,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.399.588,00	3.399.588,00	2.897.428,03	2.992.388,13	407.199,87	616.978,23	711.938,33	2.687.649,67	711.938,33
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JURACI RONALDO CAZELLA  
Prefeito

VANESSA PERIOLO GERRAS  
Contadora  
CRC - PR - 057.189/O-8

Identificador: WPR4171101-051-BZGFQKRDLDKWR-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 5 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Av. Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO 2



### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.264.708,30	138.907.907,34	44.068.217,19	66.080.405,18	93,55	72.827.502,16	20.237.285,94	33.640.059,96	93,67	105.267.847,38
JUDICIÁRIA	981.000,00	1.231.000,00	227.843,52	830.182,36	1,18	400.817,64	264.449,50	683.758,44	1,90	547.241,56
Ação Judiciária	981.000,00	1.231.000,00	227.843,52	830.182,36	1,18	400.817,64	264.449,50	683.758,44	1,90	547.241,56
ADMINISTRAÇÃO	9.209.311,00	9.781.061,11	1.659.018,24	4.162.345,34	5,89	5.618.715,77	1.588.291,63	3.244.157,74	9,03	6.536.903,37
Administração Geral	4.729.011,00	5.026.814,46	895.608,62	2.408.522,04	3,41	2.618.292,42	873.857,37	1.646.804,23	4,59	3.380.010,23
Administração Financeira	2.852.800,00	3.026.746,65	474.394,14	1.115.854,68	1,58	1.910.891,97	428.588,71	1.013.600,11	2,82	2.013.146,54
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	10.748,25	21.790,66	0,03	38.209,34	10.748,25	21.790,66	0,06	38.209,34
Comunicação Social	230.000,00	330.000,00	61.324,78	166.099,05	0,24	163.900,95	51.729,02	127.861,38	0,36	202.138,62
Demais Subfunções	1.337.500,00	1.337.500,00	216.942,45	450.078,91	0,64	887.421,09	223.368,28	434.101,36	1,21	903.398,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.281.386,46	6.490.623,03	669.067,20	1.282.184,85	1,82	5.208.438,18	647.041,96	1.135.293,52	3,16	5.355.329,51
Assistência à Pessoa Idosa	120.000,00	718.730,14	1.767,89	1.767,89	0,00	716.962,25	1.767,89	1.767,89	0,00	716.962,25
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	630.500,00	1.463.347,46	127.451,47	242.922,62	0,34	1.220.424,84	141.552,87	230.063,57	0,64	1.233.283,89
Assistência Comunitária	3.528.886,46	4.296.545,43	539.515,90	1.037.162,40	1,47	3.259.383,03	503.389,26	903.130,12	2,51	3.393.415,31
Serviços Socioassistenciais	1.000,00	11.000,00	331,94	331,94	0,00	10.668,06	331,94	331,94	0,00	10.668,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.099.000,00	18.099.000,00	1.972.842,58	4.185.686,60	5,93	13.913.313,40	2.030.835,83	4.000.315,42	11,14	14.098.684,58
Previdência do Regime Estatutário	18.099.000,00	18.099.000,00	1.972.842,58	4.185.686,60	5,93	13.913.313,40	2.030.835,83	4.000.315,42	11,14	14.098.684,58
SAÚDE	22.391.004,67	29.133.177,54	6.725.355,62	14.669.628,23	20,77	14.463.549,31	6.100.828,41	9.979.687,88	27,79	19.153.489,66
Atenção Básica	20.504.754,67	27.156.537,48	6.587.557,83	13.299.699,71	18,83	13.856.837,77	5.786.715,18	9.356.730,45	26,05	17.799.807,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.650,00	1.091.650,00	0,00	1.091.585,20	1,55	64,80	181.763,14	357.776,81	1,00	733.873,19
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	9.896,14	20.217,92	0,03	57.782,08	9.896,14	20.217,92	0,06	57.782,08
Vigilância Sanitária	261.600,00	261.600,00	44.708,67	98.344,31	0,14	163.255,69	44.708,67	98.344,31	0,27	163.255,69
Vigilância Epidemiológica	523.500,00	543.890,06	83.192,98	159.781,09	0,23	384.108,97	77.745,28	146.618,39	0,41	397.271,67
Demais Subfunções	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
EDUCAÇÃO	23.126.533,29	27.532.666,55	4.943.532,72	8.105.110,26	11,48	19.427.556,29	4.319.146,35	6.748.544,14	18,79	20.784.122,41
Ensino Fundamental	12.310.824,00	16.099.118,41	3.425.489,40	5.343.052,13	7,56	10.756.066,28	2.984.592,46	4.412.706,20	12,29	11.686.412,21
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	80,80	1.181,92	0,00	18.818,08	133,82	372,12	0,00	19.623,88
Educação Infantil	6.086.034,00	6.581.748,73	884.648,06	1.823.561,09	2,58	4.758.187,64	910.810,00	1.725.710,60	4,81	4.856.038,13
Educação Especial	486.289,00	486.289,00	65.306,82	126.694,82	0,18	359.594,18	65.306,82	126.694,82	0,35	359.594,18
Administração Geral	2.372.386,29	2.372.386,29	66.931,10	187.538,32	0,27	2.184.847,97	91.586,10	133.360,15	0,37	2.299.026,14
Demais Subfunções	1.851.000,00	1.973.124,12	500.351,54	623.081,98	0,88	1.350.042,14	266.717,15	349.696,25	0,97	1.623.427,87
CULTURA	204.409,00	664.230,62	345.875,85	368.643,13	0,52	295.587,49	23.144,04	35.036,51	0,10	629.194,11
Difusão Cultural	204.409,00	664.230,62	345.875,85	368.643,13	0,52	295.587,49	23.144,04	35.036,51	0,10	629.194,11
URBANISMO	5.623.578,00	5.623.578,00	1.069.610,73	2.379.381,91	3,37	3.244.196,09	1.051.826,89	1.948.815,20	5,43	3.674.762,80
Infra-Estrutura Urbana	4.500.789,00	4.600.789,00	823.418,11	1.891.873,07	2,68	2.708.915,93	816.402,94	1.478.343,34	4,12	3.122.445,66
Serviços Urbanos	1.122.789,00	1.022.789,00	246.192,62	487.508,84	0,69	535.280,16	235.423,95	470.471,86	1,31	552.317,14
HABITAÇÃO	8.000,00	669.262,48	96.260,70	197.222,94	0,28	472.039,54	128.264,08	197.091,33	0,55	472.171,15
Demais Subfunções	8.000,00	669.262,48	96.260,70	197.222,94	0,28	472.039,54	128.264,08	197.091,33	0,55	472.171,15
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	6.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	7.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	6.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	7.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.413.172,30	2.671.732,30	544.391,43	1.589.812,96	2,25	1.081.919,34	465.613,76	700.884,21	1,95	1.970.848,09
Preservação e Conservação Ambiental	2.413.172,30	2.671.732,30	544.391,43	1.589.812,96	2,25	1.081.919,34	465.613,76	700.884,21	1,95	1.970.848,09
AGRICULTURA	2.195.000,00	2.730.430,13	501.559,08	912.750,80	1,29	1.817.679,33	321.103,26	567.374,63	1,58	2.163.055,50

Identificador: WPR4861101-051-CSYNGJYFPWJGH-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Página 1 / 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Extensão Rural	2.195.000,00	2.730.430,13	501.559,08	912.750,80	1,29	1.817.679,33	321.103,26	567.374,63	1,58	2.163.055,50
INDÚSTRIA	420.000,00	420.000,00	64.800,85	119.551,18	0,17	300.448,82	51.285,24	104.504,20	0,29	315.495,80
Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Subfunções	410.000,00	410.000,00	64.800,85	119.551,18	0,17	290.448,82	51.285,24	104.504,20	0,29	305.495,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSPORTE	3.825.229,00	3.137.061,00	24.957.554,57	26.777.981,03	37,91	4.596.079,97	2.988.721,41	3.897.848,45	10,85	27.476.212,55
Transporte Rodoviário	3.825.229,00	3.137.061,00	24.957.554,57	26.777.981,03	37,91	4.596.079,97	2.988.721,41	3.897.848,45	10,85	27.476.212,55
DESPORTO E LAZER	1.586.084,58	1.586.084,58	287.004,10	496.423,59	0,70	1.089.660,99	253.733,58	393.748,29	1,10	1.192.336,29
Desporto Comunitário	641.084,58	651.084,58	96.863,03	113.311,07	0,16	537.773,51	64.873,87	81.321,91	0,23	569.762,67
Administração Geral	945.000,00	935.000,00	190.141,07	383.112,52	0,54	551.887,48	188.859,71	312.426,38	0,87	622.573,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>8.203.547,70</b>	<b>8.201.547,70</b>	<b>3.689.369,18</b>	<b>4.552.343,26</b>	<b>6,45</b>	<b>3.649.204,44</b>	<b>1.408.919,38</b>	<b>2.271.893,46</b>	<b>6,33</b>	<b>5.929.654,24</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>103.468.256,00</b>	<b>147.109.455,04</b>	<b>47.757.586,37</b>	<b>70.632.748,44</b>	<b>100,00</b>	<b>76.476.706,60</b>	<b>21.646.205,32</b>	<b>35.911.953,42</b>	<b>100,00</b>	<b>111.197.501,62</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU. Emissão: 25/05/2026, às 09:29:37.

NOTA:

Identificador: WPR4861101-051-CSYNGJYFPWJGH-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 2 / 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.203.547,70	8.201.547,70	3.689.369,18	4.552.343,26	6,45	3.649.204,44	1.408.919,38	2.271.893,46	6,33	5.929.654,24
ADMINISTRAÇÃO	3.577.688,00	3.577.688,00	2.950.090,08	3.072.685,05	4,35	505.002,95	676.019,70	798.614,67	2,22	2.779.073,33
Administração Geral	3.276.188,00	3.276.188,00	2.897.556,47	2.968.750,27	4,20	307.437,73	623.486,09	694.679,89	1,93	2.581.508,11
Administração Financeira	99.000,00	99.000,00	19.016,54	38.107,30	0,05	60.892,70	19.016,54	38.107,30	0,11	60.892,70
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	1.363,32	2.860,29	0,00	4.139,71	1.363,32	2.860,29	0,01	4.139,71
Comunicação Social	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Demais Subfunções	195.000,00	195.000,00	32.153,75	62.967,19	0,09	132.032,81	32.153,75	62.967,19	0,18	132.032,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.000,00	232.000,00	34.930,20	70.234,58	0,10	161.765,42	34.930,20	70.234,58	0,20	161.765,42
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	231.000,00	231.000,00	34.930,20	70.234,58	0,10	160.765,42	34.930,20	70.234,58	0,20	160.765,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.000,00	43.000,00	7.360,00	7.360,00	0,01	35.640,00	980,58	980,58	0,00	42.019,42
Previdência do Regime Estatutário	43.000,00	43.000,00	7.360,00	7.360,00	0,01	35.640,00	980,58	980,58	0,00	42.019,42
SAÚDE	1.451.859,70	1.441.859,70	203.673,19	427.426,16	0,61	1.014.433,54	203.673,19	427.426,16	1,19	1.014.433,54
Atenção Básica	1.393.259,70	1.383.259,70	195.702,41	411.030,53	0,58	972.229,17	195.702,41	411.030,53	1,14	972.229,17
Suporte Profilático e Terapêutico	13.000,00	13.000,00	2.015,32	3.953,12	0,01	9.046,88	2.015,32	3.953,12	0,01	9.046,88
Vigilância Sanitária	18.300,00	18.300,00	1.573,88	3.847,87	0,01	14.452,13	1.573,88	3.847,87	0,01	14.452,13
Vigilância Epidemiológica	27.000,00	27.000,00	4.381,58	8.594,64	0,01	18.405,36	4.381,58	8.594,64	0,02	18.405,36
Demais Subfunções	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
EDUCAÇÃO	2.149.500,00	2.149.500,00	375.857,90	744.880,86	1,05	1.404.619,14	375.857,90	744.880,86	2,07	1.404.619,14
Ensino Fundamental	1.324.500,00	1.324.500,00	223.036,80	451.850,37	0,64	872.649,63	223.036,80	451.850,37	1,26	872.649,63
Educação Infantil	745.000,00	745.000,00	143.036,84	273.927,09	0,39	471.072,91	143.036,84	273.927,09	0,76	471.072,91
Educação Especial	67.000,00	67.000,00	7.746,52	15.106,30	0,02	51.893,70	7.746,52	15.106,30	0,04	51.893,70
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	2.037,74	3.997,10	0,01	9.002,90	2.037,74	3.997,10	0,01	9.002,90
CULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Diffusão Cultural	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	350.000,00	350.000,00	53.670,80	104.545,92	0,15	245.454,08	53.670,80	104.545,92	0,29	245.454,08
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	220.000,00	26.839,48	51.923,69	0,07	168.076,31	26.839,48	51.923,69	0,14	168.076,31
Serviços Urbanos	130.000,00	130.000,00	26.831,32	52.622,23	0,07	77.377,77	26.831,32	52.622,23	0,15	77.377,77
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	15.000,00	4.336,15	5.910,67	0,01	9.089,33	4.336,15	5.910,67	0,02	9.089,33
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	15.000,00	4.336,15	5.910,67	0,01	9.089,33	4.336,15	5.910,67	0,02	9.089,33
AGRICULTURA	190.000,00	190.000,00	27.243,59	54.963,58	0,08	135.036,42	27.243,59	54.963,58	0,15	135.036,42
Extensão Rural	190.000,00	190.000,00	27.243,59	54.963,58	0,08	135.036,42	27.243,59	54.963,58	0,15	135.036,42
INDÚSTRIA	17.000,00	17.000,00	1.241,68	3.358,78	0,00	13.641,22	1.241,68	3.358,78	0,01	13.641,22
Demais Subfunções	17.000,00	17.000,00	1.241,68	3.358,78	0,00	13.641,22	1.241,68	3.358,78	0,01	13.641,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	135.000,00	135.000,00	23.285,01	45.903,55	0,06	89.096,45	23.285,01	45.903,55	0,13	89.096,45
Transporte Rodoviário	135.000,00	135.000,00	23.285,01	45.903,55	0,06	89.096,45	23.285,01	45.903,55	0,13	89.096,45
DESPORTO E LAZER	48.000,00	48.000,00	7.680,58	15.074,11	0,02	32.925,89	7.680,58	15.074,11	0,04	32.925,89
Administração Geral	48.000,00	48.000,00	7.680,58	15.074,11	0,02	32.925,89	7.680,58	15.074,11	0,04	32.925,89

Identificador: WPR4861101-051-CSYNGJYFPWJGH-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 3 / 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

JURACI RONALDO CAZELLA  
Prefeito

VANESSA PERIOLO GERRAS  
Contadora  
CRC - PR - 057.189/O-8

Identificador: WPR4861101-051-CSYNGJYFPWJGH-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 4 / 4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO 8



### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Prestação de Contas

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Pág 1 / 9

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.541.500,00	3.053.322,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.214.800,00	335.097,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	950.000,00	341.481,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.241.700,00	1.417.625,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.135.000,00	959.117,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.330.000,00	21.666.278,72
2.1- Cota-Parte FPM	39.900.000,00	11.562.205,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.600.000,00	11.562.205,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	4.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.600.000,00	7.939.767,37
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	106.852,19
2.4- Cota-Parte ITR	1.910.000,00	200.829,45
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.856.623,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>75.871.500,00</b>	<b>24.719.600,80</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>12.606.000,00</b>	<b>4.333.255,74</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>6.361.875,00</b>	<b>1.846.644,46</b>

IPM Sistemas Ltda  
Atende Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR4821101-051-XHCJMADYHHMDY-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:30:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 2 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	13.101.000,00	4.668.724,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.101.000,00	4.449.538,24
6.1.1- Principal	13.000.000,00	4.413.573,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	101.000,00	35.964,26
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	219.185,79
6.2.1- Principal	0,00	217.453,78
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.732,01
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>394.000,00</b>	<b>80.318,24</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		931.240,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		931.240,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>5.599.964,75</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 3 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.950.066,02	5.042.646,16	5.002.982,24	4.763.198,38	39.663,92
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.617.568,38	5.018.998,18	4.979.334,26	4.740.557,94	39.663,92
10.1.1 - Educação Infantil	5.160.619,78	1.930.248,95	1.890.585,03	1.802.320,89	39.663,92
10.1.2- Ensino Fundamental	7.961.448,60	2.948.571,46	2.948.571,46	2.805.168,24	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	495.500,00	140.177,77	140.177,77	133.068,81	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	332.497,64	23.647,98	23.647,98	22.640,44	0,00
10.2.1- Educação Infantil	160.672,54	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	171.825,10	23.647,98	23.647,98	22.640,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Av. Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 4 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup>	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>8</sup>
	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.354.252,68	4.314.588,76	4.074.804,90	39.663,92	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.180.105,30	4.140.441,38	3.900.657,52	39.663,92	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	174.147,38	174.147,38	174.147,38	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.331.429,80	4.291.765,88	4.052.989,56	39.663,92	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO <sup>10</sup>
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.268.106,82	4.291.765,88	4.291.765,88	91,93
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	466.872,40	354.135,27	354.135,27	0,00	7,59

  

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.254.870,18	931.240,72	688.393,48	0,00	242.847,24	172.383,68
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.229.159,13	835.066,11	659.183,98	0,00	175.882,13	175.882,13
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	25.711,05	96.174,61	29.209,50	0,00	66.965,11	(3.498,45)

IPM Sistemas Ltda  
Atividade Natl - WPR v.2013.01

Identificador: WPR4821101-051-XHCJMADYHMDY-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:30:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 5 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	Até 2º Bimestre (f)	(g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.300.099,70	2.690.490,97	2.072.589,47	2.020.650,86	617.901,50
20.1- Educação Infantil	2.004.156,41	167.239,23	109.052,66	96.438,41	58.186,57
20.2- Ensino Fundamental	5.999.768,00	2.187.970,12	1.676.621,88	1.639.762,03	511.348,24
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	57.789,00	1.623,35	1.623,35	1.623,35	0,00
20.5- Administração Geral	2.385.386,29	170.094,38	121.727,69	119.263,18	48.366,69
20.6- Transporte (Escolar)	853.000,00	163.563,89	163.563,89	163.563,89	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 6 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	(g)
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.458.490,43	6.569.284,26	5.960.085,53	5.677.936,53	609.198,73
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.325.448,73	1.828.868,40	1.731.017,91	1.630.139,52	97.850,49
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.133.041,70	4.740.415,86	4.229.067,62	4.047.797,01	511.348,24
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.072.589,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.333.255,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL					175.882,13
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					7.873,18
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))					6.222.089,90
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2+5</sup>		VALOR EXIGIDO <sup>16</sup>	VALOR APLICADO	% APLICADO	
		(z)	(aa)	(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.179.900,20	6.222.089,90	25,17	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>					
	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	190.054,28	66.474,95	120.503,97	7.873,18	61.677,13
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	145.414,35	66.474,95	75.864,04	7.873,18	61.677,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	44.639,93	0,00	44.639,93	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 7 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.597.356,00	881.547,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.423.056,00	543.917,54
31.1.1- Salário-Educação	913.000,00	374.153,93
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	311.000,00	109.065,36
31.1.4 - PNATE	165.000,00	60.697,31
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	34.056,00	0,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300,00	496,26
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.173.000,00	337.133,43

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)º	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.432.000,83	734.393,77	415.352,37	405.315,47	319.041,40
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.290.576,71	256.284,96	215.292,71	207.693,99	40.992,25
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	429,68	(376,12)	(376,12)	805,80
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.120.124,12	477.679,13	200.435,78	197.997,60	277.243,35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 8 / 9

Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	29.682.166,55	8.416.357,51	7.478.528,38	7.183.646,89	937.829,13
33.1- Despesas Correntes	26.751.941,31	8.416.357,51	7.478.528,38	7.183.646,89	937.829,13
33.1.1- Pessoal Ativo	18.259.393,48	5.690.586,74	5.650.922,82	5.408.741,77	39.663,92
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.492.547,83	2.725.770,77	1.827.605,56	1.774.905,12	898.165,21
33.2- Despesas de Capital	2.930.225,24	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.930.225,24	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	893.878,71	121.725,42
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.668.724,03	374.153,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.807.838,31	158.156,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	754.764,43	337.722,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	754.764,43	337.722,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU. Emissão: 25/05/2026, às 09:32:31.

<sup>1</sup> Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

<sup>10</sup> Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

<sup>11</sup> Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

<sup>12</sup> O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

IPM Sistemas Ltda  
Atividade Nat - WPR v.2013.01

Identificador: WPR4821101-051-XHCJMADYHHMDY-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:30:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Pág 9 / 9

<sup>13</sup> O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

<sup>14</sup> A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (1)", relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nºAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. <sup>15</sup> A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte > 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:

\* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

IPM Sistemas Ltda  
Atavés Nat - WPR v.2013.01

Identificador: WPR4821101-051-XHCJMADYHHMDY-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:30:02 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ANEXO 12



### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.541.500,00	8.541.500,00	3.053.322,08	35,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.214.800,00	1.214.800,00	335.097,23	27,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	950.000,00	950.000,00	341.481,79	35,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.241.700,00	3.241.700,00	1.417.625,77	43,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.135.000,00	3.135.000,00	959.117,29	30,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.030.000,00	63.030.000,00	21.666.278,72	34,37
Cota-Parte FPM	35.600.000,00	35.600.000,00	11.562.205,85	32,48
Cota-Parte ITR	1.910.000,00	1.910.000,00	200.829,45	10,51
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.856.623,86	116,04
Cota-Parte ICMS	23.600.000,00	23.600.000,00	7.939.767,37	33,64
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	106.852,19	33,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>71.571.500,00</b>	<b>71.571.500,00</b>	<b>24.719.600,80</b>	<b>34,54</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.647.014,37	18.758.314,37	8.356.243,71	44,55	7.330.785,37	39,08	6.835.008,66	36,44
Despesas Correntes	17.562.225,37	17.847.425,37	7.580.232,38	42,47	6.786.287,98	38,02	6.290.511,27	35,25
Despesas de Capital	84.789,00	910.889,00	776.011,33	85,19	544.497,39	59,78	544.497,39	59,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	679.650,00	679.650,00	679.648,80	100,00	226.549,60	33,33	226.549,60	33,33
Despesas Correntes	672.921,00	672.921,00	672.920,28	100,00	224.306,76	33,33	224.306,76	33,33
Despesas de Capital	6.729,00	6.729,00	6.728,52	99,99	2.242,84	33,33	2.242,84	33,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	91.000,00	91.000,00	24.171,04	26,56	24.171,04	26,56	23.163,38	25,45
Despesas Correntes	89.000,00	89.000,00	24.171,04	27,16	24.171,04	27,16	23.163,38	26,03
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	279.900,00	279.900,00	102.192,18	36,51	102.192,18	36,51	92.376,78	33,00
Despesas Correntes	274.900,00	274.900,00	101.324,18	36,86	101.324,18	36,86	91.508,78	33,29
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	868,00	17,36	868,00	17,36	868,00	17,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	549.000,00	549.000,00	153.133,03	27,89	153.133,03	27,89	150.942,24	27,49
Despesas Correntes	546.000,00	546.000,00	153.133,03	28,05	153.133,03	28,05	150.942,24	27,65
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4101101-051-YIBYJDKXMYX-6 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Página 1 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.248.364,37	20.359.664,37	9.315.388,76	45,75	7.836.831,22	38,49	7.328.040,66	35,99
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.315.388,76	7.836.831,22	7.328.040,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.440.227,52	1.440.227,52	1.440.227,52
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.875.161,24</b>	<b>6.396.603,70</b>	<b>5.887.813,14</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		3.707.940,12	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		3.707.940,12	
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)</b>	<b>4.167.221,12</b>	<b>2.688.663,58</b>	<b>2.179.873,02</b>
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>31,86</b>	<b>25,88</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Identificador: WPR4101101-051-YIBYJDJKXMYX-6 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 2 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.707.940,12	7.875.161,24	4.167.221,12	0,00	1.440.227,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.607.448,64
Empenhos de 2025	10.471.248,57	19.710.223,85	9.238.975,28	304.564,76	0,00	0,00	280.713,35	11.293,63	12.557,78	9.226.417,50
Empenhos de 2024	9.672.826,35	15.566.617,48	5.893.791,13	286.215,93	0,00	0,00	268.972,57	0,00	17.243,36	5.876.547,77
Empenhos de 2023	8.756.114,57	13.611.654,00	4.855.539,43	308.600,35	0,00	0,00	280.231,30	0,00	28.369,05	4.827.170,38
Empenhos de 2022 e anteriores	47.783.945,90	87.938.497,52	40.154.551,62	1.954.107,27	0,00	0,00	1.466.019,01	312.020,50	176.067,76	39.978.483,86
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	124.757,21	124.757,21	124.757,21	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>124.757,21</b>	<b>124.757,21</b>	<b>124.757,21</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.510.500,00	7.332.823,00	1.585.420,47	21,62
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.992.500,00	6.814.823,00	1.508.220,47	22,13
Proveniente dos Estados	518.000,00	518.000,00	77.200,00	14,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	116.800,00	116.800,00	166.331,07	142,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>4.627.300,00</b>	<b>7.449.623,00</b>	<b>1.751.751,54</b>	<b>23,51</b>

Identificador: WPR4101101-051-YIBYJDKKXMYX-6 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 3 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Neves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.251.000,00	9.781.482,81	5.439.381,51	55,61	2.536.632,12	25,93	2.526.251,17	25,83
Despesas Correntes	4.203.000,00	5.165.580,87	1.693.208,21	32,78	1.623.636,60	31,43	1.613.255,65	31,23
Despesas de Capital	48.000,00	4.615.901,94	3.746.173,30	81,16	912.995,52	19,78	912.995,52	19,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	342.000,00	412.000,00	411.936,40	99,98	131.227,21	31,85	131.227,21	31,85
Despesas Correntes	342.000,00	412.000,00	411.936,40	99,98	131.227,21	31,85	131.227,21	31,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.500,00	21.890,06	15.242,70	69,63	2.080,00	9,50	2.080,00	9,50
Despesas Correntes	1.000,00	15.736,66	9.634,70	61,22	2.080,00	13,22	2.080,00	13,22
Despesas de Capital	500,00	6.153,40	5.608,00	91,14	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.594.500,00</b>	<b>10.215.372,87</b>	<b>5.866.560,61</b>	<b>57,43</b>	<b>2.669.939,33</b>	<b>26,14</b>	<b>2.659.558,38</b>	<b>26,03</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.898.014,37	28.539.797,18	13.795.625,22	48,34	9.867.417,49	34,57	9.361.259,83	32,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.021.650,00	1.091.650,00	1.091.585,20	99,99	357.776,81	32,77	357.776,81	32,77
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	91.000,00	91.000,00	24.171,04	26,56	24.171,04	26,56	23.163,38	25,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.900,00	279.900,00	102.192,18	36,51	102.192,18	36,51	92.376,78	33,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	550.500,00	570.890,06	168.375,73	29,49	155.213,03	27,19	153.022,24	26,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.842.864,37</b>	<b>30.575.037,24</b>	<b>15.181.949,37</b>	<b>49,65</b>	<b>10.506.770,55</b>	<b>34,36</b>	<b>9.987.599,04</b>	<b>32,67</b>

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU. Emissão: 25/05/2026, às 09:33:27.

Identificador: WPR4101101-051-YIBYDJJKKMYX-6 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 4 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

<sup>1</sup> A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.  
<sup>2</sup> O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

JURACI RONALDO CAZELLA  
Prefeito

VANESSA PERIOLO GERRAS  
Contadora  
CRC - PR - 057.189/O-8

Identificador: WPR4101101-051-YIBYJDJKKMYX-6 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

Pág 5 / 5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA - DESPESAS



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 1 / 2

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2026 Período: Janeiro Até Abril

Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Janeiro Até Abril (d)	Até Abril (e)	Janeiro Até Abril (f)	Até Abril (g)			
ATIVIDADES (II)										
<b>03 - Secretaria de Administração</b>										
<b>001 - Departamento de Administração</b>										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	306.000,00	0,00	306.000,00	123.836,72	123.836,72	123.836,72	123.836,72	40,47	182.163,28
33190130000000000000 - Contribuições patronais	00000	45.000,00	0,00	45.000,00	24.478,94	24.478,94	24.478,94	24.478,94	54,40	20.521,06
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	3.198,15	3.198,15	3.198,15	3.198,15	63,96	1.801,85
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	1.900,97	1.900,97	1.900,97	1.900,97	19,01	8.099,03
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	125,36	125,36	125,36	125,36	0,84	14.874,64
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>total Unidade</b>		<b>386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.000,00</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>39,78</b>	<b>232.459,86</b>
<b>total Órgão</b>		<b>386.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>386.000,00</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>153.540,14</b>	<b>39,78</b>	<b>232.459,86</b>
<b>09 - Secretaria de Assistência Social</b>										
<b>004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>										
33390140000000000000 - Diárias - civil	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	00896	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	73.000,00	0,00	73.000,00	22.351,99	22.351,99	20.388,09	20.388,09	27,93	52.611,91
33390300000000000000 - Material de consumo	00513	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00896	30.000,00	100.000,00	130.000,00	6.192,60	6.192,60	5.915,30	5.915,30	4,55	124.084,70
33390300000000000000 - Material de consumo	00990	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	01003	5.000,00	90.000,00	95.000,00	14.870,49	14.870,49	13.939,44	13.939,44	14,67	81.060,56
33390300000000000000 - Material de consumo	10185	0,00	30.886,76	30.886,76	1.018,75	1.018,75	1.018,72	1.018,72	3,30	29.868,04
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	57.000,00	0,00	57.000,00	3.104,58	3.104,58	3.104,58	3.104,58	5,45	53.895,42
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00513	0,00	2.897,87	2.897,87	2.894,10	2.894,10	2.894,10	2.894,10	99,87	3,77
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	23.500,00	0,00	23.500,00	12.600,00	12.600,00	2.913,23	2.913,23	12,40	20.586,77
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00896	0,00	40.254,40	40.254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.254,40
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01003	0,00	155.000,00	155.000,00	25.772,08	25.772,08	25.772,08	25.772,08	16,63	129.227,92
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10185	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	33.000,00	50.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	00997	0,00	225.343,71	225.343,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.343,71
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00896	0,00	70.000,00	70.000,00	577,89	577,89	577,89	577,89	0,83	69.422,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	01003	0,00	38.464,72	38.464,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.464,72

IPM Sistemas Ltda  
Atividade Nat. - WPR v 2013.01

Identificador: WPR1611101-051-AVDUDWDTTQWOT-9 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:40:26 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 2 / 2

Prestação de Contas  
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
Ano: 2026 Período: Janeiro Até Abril  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Abril (d)	Até Abril (e)	Janeiro Até Abril (f)	Até Abril (g)		
<b>09 - Secretaria de Assistência Social</b>									
<b>004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolesce</b>									
total Unidade	244.500,00	832.847,46	1.077.347,46	89.382,48	89.382,48	76.523,43	76.523,43	7,10	1.000.824,03
total Órgão	244.500,00	832.847,46	1.077.347,46	89.382,48	89.382,48	76.523,43	76.523,43	7,10	1.000.824,03
Total das Atividades	630.500,00	832.847,46	1.463.347,46	242.922,62	242.922,62	230.063,57	230.063,57	15,72	1.233.283,89
TOTAL (III) = (I) + (II)	630.500,00	832.847,46	1.463.347,46	242.922,62	242.922,62	230.063,57	230.063,57	15,72	1.233.283,89

FAUSTO JAQUES SALVADOR  
Diretor do Departamento Financeiro  
CPF: 679.246.549-68

JURACI RONALDO CAZELLA  
Prefeito

VANESSA PERIOLO GERRAS  
Contadora  
CRC - PR - 057.189/O-8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021  
Decreto Municipal nº 4823/2021

## MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200  
Telefone: (45) 32321162

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.230

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA - RECEITAS



### MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Pág 1 / 1

Prestação de Contas  
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

Ano: 2026 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

#### Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
<b>Aliciação Financeira</b>			
4132101113500000000 - Rem FIA - Programa Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.	3.000,00	936,23	1.803,67
4132101113600000000 - Rem. Programa Garantia Criança e Adolescente	5.000,00	5.784,73	11.445,63
4132101115500000000 - Rem. FMDCA - Multas Aplicadas pela Justiça	1.000,00	19,88	68,84
4132101117400000000 - Rem. Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	18,84	34,49
<b>Total:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.759,68</b>	<b>13.352,63</b>
<b>Demais Receitas</b>			
4191108010000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	5.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>6.759,68</b>	<b>13.352,63</b>

IPM Sistemas Ltda  
Atividade Neg. - WPP v. 2013.01

Identificador: WPR4011101-051-UTVPDXBHZRFFH-3 - Emitido por: FAUSTO JAQUES SALVADOR

25/05/2026 09:38:36 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 17:02 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/paa96a904591dc



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR  
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.